



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, QUE PROCEDA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA DF – 440 EM SOBRADINHO (ROTA DO CAVALO).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, que proceda a instalação de redutores de velocidade e de placas de sinalização na DF – 440, em Sobradinho, conhecida popularmente como Rota do Cavalo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de Nova Colina e das Chácaras, na Rota do Cavalo e, assim sendo, intenta acabar com um problema que aflige há anos a população local: a ausência de redutores de velocidade e placas de sinalização na DF – 440, em Sobradinho, conhecida popularmente como Rota do Cavalo.

Nesse contexto, após reunião dos moradores daquela região, realizada no dia 08/11/2020, concluiu-se pela necessidade urgente de apresentação da presente indicação, pois, segundo relatos dos referidos moradores, muitos veículos transitam no local a mais de 120 km/h, causando diversos acidentes e atropelamentos, como por exemplo o acidente ocorrido no dia 13/09/2020, com colisão frontal, envolvendo dois veículos, que levou à óbito um rapaz de apenas 18 anos, e foi amplamente divulgado pela mídia local ¹.

Mais ainda, conforme o depoimento dos mencionados moradores, naquela região residem aproximadamente 30 mil pessoas que, infelizmente, no momento, estão à mercê de condutores muitas vezes alcoolizados, os quais, ao que parece, sabendo que não há nenhum tipo de fiscalização, utilizam a via para cortar caminho e dirigir em alta velocidade, colocando em risco suas vidas e das pessoas que lá habitam.

Por essas razões, vê-se extremamente necessária a instalação de redutores de velocidade e de placas de sinalização na DF 440 - Rota do Cavalo - a fim de evitar acidentes naquela região, garantido a segurança dos pedestres e a melhoria na qualidade de vida daqueles que trafegam pelo local.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução

para essa situação insustentável de insegurança no trânsito e, desse modo, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Logo, pela importância da matéria, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões de novembro de 2020.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF

1. Acesso em <https://jornaldebrasil.com.br/cidades/acidente-com-motorista-bebado-mata-jovem-de-18-anos/> e <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/09/13/jovem-de-18-anos-morre-em-acidente-de-carro-em-rodovia-no-df.ghtml> Disponível em 11 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 13/11/2020, às 17:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0258817** Código CRC: **51AA1032**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488182
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00038918/2020-55

0258817v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CTMU (art. 69-D/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 17/11/2020, às 17:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0261023** Código CRC: **FD6D3BE2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00038918/2020-55

0261023v1



PROPOSIÇÃO - IND 5427/2020

LIDO EM: 17/11/2020

Brasília, 17 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 17/11/2020, às 17:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0263793 Código CRC: A1810963.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00038918/2020-55

0263793v2